

**EDITAL Finatel 03/2026**  
**Abertura do Processo Seletivo para**  
**Concessão de Bolsa de Estudo Finatel – Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior**

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal e municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.492.886/0001-04, isenta de Inscrição Estadual — mantenedora do **Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel**, instituição de Ensino Superior e de Pesquisa, assim credenciada pelo MEC e pelo MCT respectivamente —, com sede nesta cidade e Comarca, à Av. João de Camargo, 510, Centro, por seu Presidente, Prof. Marcelo de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições legais, na forma de seu Estatuto, torna público o edital para o **Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Estudo Finatel - Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior** destinado a alunos dos cursos de Graduação do **Inatel**, regularmente matriculados para o Segundo Semestre Letivo de 2026, que não sejam portadores de diploma de nível superior e que não possuam matrícula ativa ou vínculo acadêmico com outra Instituição de Ensino Superior, pública ou privada.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:**

- 1.1.-** Os critérios básicos para a concessão das referidas bolsas e demais normas legais e infralegais pertinentes, encontram-se previstos no Regulamento do **Programa de Concessão de Bolsa de Estudo Finatel – Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior**, bem como nas normas pertinentes da **Finatel**.
- 1.2.-** O Regulamento referente às **Bolsas de Estudo Finatel - Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior** encontra-se disponível na página <https://inatel.br/sae/bolsa-permanencia>, no site do **Inatel**.
- 1.3.-** A **Bolsa de Estudo Finatel – Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior** será concedida por um período de 01 (um) ano, podendo, entretanto, ser renovada por igual período.
- 1.4.-** A oferta das **Bolsas de Estudo Finatel - Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior**, por meio deste edital, é específica para o 2.º Semestre de 2026 e o 1.º Semestre de 2027, e de caráter individual, pessoal e intransferível.
- 1.5.-** As Bolsas de Estudo correspondem a 10% (dez por cento) do valor fixado para a mensalidade vigente do curso em que o bolsista estiver matriculado e será concedida mediante crédito bancário direto na conta corrente de titularidade do aluno bolsista.
- 1.6.-** O cumprimento de todos os critérios de seleção definidos neste edital, incluindo o cumprimento dos prazos e a apresentação de toda a documentação exigida, é obrigatório para possibilitar a Seção de Assistência Estudantil do **Inatel** (SAE) a análise da possível concessão da bolsa de estudo.
- 1.7.-** Para efeito de comunicação com todos os alunos dos cursos de graduação, o **Inatel** disponibiliza este edital e demais informações através do envio de e-mail, páginas no site do **Inatel** e Portal do Aluno, entre outros meios físicos e digitais.

**2. DO TOTAL DE BOLSAS A SEREM OFERECIDAS:**

- 2.1.-** Serão oferecidas até 22 (vinte e duas) **Bolsas de Estudo**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor fixado para a mensalidade vigente do curso em que o bolsista estiver matriculado, observadas condições de seleção e matrícula de acordo com o perfil socioeconômico.

**3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

- 3.1.-** O candidato interessado em participar do processo seletivo das **Bolsas de Estudo Finatel - Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior** deverá encaminhar o requerimento que consta na página 8 deste



edital para o endereço eletrônico [sae@inatel.br](mailto:sae@inatel.br), acompanhado das informações solicitadas no Formulário de Bolsa de forma digitada, páginas 9 a 14 deste edital, além da respectiva documentação comprobatória relacionada no item 4 deste edital.

I. O candidato que já tenha realizado a solicitação da Bolsa de Estudo (Bolsa Socioeconômica, Bolsa Beneficente ou Bolsa Fundacred) através do Portal Acadêmico para o 2.º Semestre de 2026 terá o Formulário de Bolsa, bem como a documentação já anexada, utilizados para a solicitação da **Bolsa de Estudo Finatel - Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior** a que se refere este edital, ou seja, se a documentação estiver completa não precisará encaminhar os dados que já estão de posse da Seção de Assistência Estudantil.

II.- O candidato bolsista que já tenha realizado a renovação da Bolsa de Estudo (Bolsa Socioeconômica, Bolsa Beneficente ou Bolsa Fundacred) através do Portal Acadêmico para o 2.º Semestre de 2026, deverá enviar para o endereço eletrônico [sae@inatel.br](mailto:sae@inatel.br) os documentos complementares relacionados no item 4, nos subitens I, II, IV e VIII, deste edital.

3.2.- Após o envio do Formulário de Bolsa preenchido e da documentação comprobatória, será realizada a análise socioeconômica, podendo ser solicitado, caso a SAE julgue necessário, documentos adicionais através do e-mail do **Inatel**.

#### **4. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

4.1.- A documentação relacionada abaixo se refere a todos os integrantes do grupo familiar, assim considerada a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. No caso de residir em república, sozinho ou dividir o aluguel com colega, deve ser comprovada a renda do grupo familiar do candidato.

##### **I. Identificação:**

- a) carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH;
- b) certidão de nascimento para os integrantes menores de 18 (dezoito) anos que não possuam RG e CPF;
- c) certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável dos responsáveis e/ou do aluno requerente, com averbação do divórcio, se for o caso;
- d) certidão de óbito, com referência a um dos responsáveis, ambos ou cônjuge do aluno;
- e) termo de guarda, tutela ou curatela, dos eventualmente dependentes do grupo familiar, inclusive do aluno, cujos pais sejam separados/divorciados.

##### **II. Residência da família do aluno (devem ser apresentados documentos conforme tipo de moradia):**

- a) imóvel próprio (referente a todos os imóveis do grupo familiar): IPTU (página na qual constam a informações do imóvel). Caso seja rural, último ITR – Imposto Territorial Rural;
- b) imóvel alugado: Contrato de locação atualizado e recibo de pagamento do último mês;
- c) imóvel financiado: Comprovante referente ao último pagamento e IPTU;
- d) imóvel cedido: Declaração emitida pelo cedente do imóvel (utilizar o modelo “Declaração Geral”), Carteira de Identidade ou CNH e comprovante de residência do cedente.

##### **III. Comprovante de residência no nome do(a) responsável pelo grupo familiar (conta de água, conta de luz, internet, condomínio, telefone e etc.)**

##### **IV. Carteira de Trabalho (integrantes com idade igual ou superior a 16 anos):**



- a) anexar, preferencialmente, a Carteira de Trabalho Digital<sup>1</sup> e, quando não for possível, digitalizar as seguintes páginas da CTPS (independente do vínculo empregatício atual): foto, qualificação civil, página em que consta o último contrato de trabalho e subsequente;
- b) para os casos em que algum integrante do grupo familiar não possua CTPS, deverá ser apresentada uma declaração (utilizar o modelo “Declaração Geral”), devidamente assinada pelo declarante, informando a inexistência do documento.

## V. Imposto de renda:

- a) declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício 2026 incluindo o recibo de entrega da declaração;
- b) para os integrantes do grupo familiar que não declaram: deverá anexar a Consulta de Restituição<sup>2</sup>, referente ao exercício 2026, emitida através do site da Receita Federal (<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>)

## VI. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS<sup>3</sup> (versão completa): referente a todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 16 anos;

## VII. Comprovante de rendimentos (Devem ser anexados os documentos conforme o tipo de atividade. Caso tenha mais de um tipo de rendimento mensal, todos deverão ser comprovados):

- a) com vínculo empregatício: 06 (seis) últimos contracheques de cada vínculo, caso possua mais de um;
- b) autônomo, profissional liberal ou serviço informal: declaração expedida por contador informando o trabalho desempenhado, constando o valor dos 06 (seis) últimos rendimentos, ou conforme modelo disponibilizado (modelo nos anexos), observando-se que declarações emitidas por contador que não contenham todas as informações, não serão aceitas;
- c) desempregado: declaração informando a ausência de renda, seja formal ou informal, (modelo nos anexos), observando-se que, nos casos em que tenha ocorrido rescisão contratual nos últimos 06 (seis) meses, além dos documentos referidos acima, também será necessário realizar o upload do “Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho” e do comprovante de recebimento do seguro desemprego;
- d) estagiário: contrato de estágio constando o período de vigência, carga horária e remuneração;
- e) monitoria, iniciação científica, entre outras atividades acadêmicas remuneradas: comprovante de recebimento do último mês, extrato bancário constando a identificação do titular da conta e fonte pagadora ou declaração emitida pela Tesouraria do Inatel contendo a remuneração mensal;
- f) aposentado ou pensionista: 06 (seis) últimos extratos de recebimento da aposentadoria e/ou pensão, emitidos através do site do INSS<sup>4</sup>, e/ou comprovante da aposentadoria e/ou pensão das fontes pagadoras diferentes do INSS;
- g) pensão alimentícia: anexar certidão do processo de divórcio (ou de dissolução de sociedade de fato) cumulado com pedido de alimentos e guarda, ou de alimentos, juntamente com os comprovantes dos 06 (seis) últimos recebimentos (recibo ou extrato bancário com a identificação do pagador e recebedor); Em caso de pensão fornecida por acordo verbal, deverá fornecer declaração assinada pelos responsáveis em que conste

<sup>1</sup> Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>

<sup>2</sup> Consulta de Restituição - <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

<sup>3</sup> CNIS - <https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario>

<sup>4</sup> Extrato de pagamento da aposentadoria/pensão: <https://meu.inss.gov.br>



o valor mensal da pensão, com firma reconhecida em cartório.

h) sócio proprietário de empresa: Contrato Social com a última alteração contratual consolidada, Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral<sup>5</sup>. Além de, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE ou declaração expedida por contador (modelo nos anexos) referente aos últimos 12 (doze) meses contendo valor da retirada de lucros e remuneração mensal (salário mensal do sócio proprietário, não aceitamos o pró-labore). Em caso de empresa inativa, apresentar declaração registrada na Junta Comercial ou Prefeitura, retirada no município sede da empresa ou no site<sup>6</sup>;

i) titular de MEI (microempreendedor individual): Certificado de Condição de Microempreendedor Individual<sup>7</sup>, Declaração Anual do Simples – DASN SIMEI (exercício 2026) e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral<sup>8</sup>. Além de, declaração emitida pelo contador com CRC informando a renda obtida nos últimos 06 (seis) meses;

j) produtor rural (proprietário ou arrendatário): declaração do Sindicato dos Agricultores, Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) emitidos pela EMATER, declaração emitida pelo contador com CRC ou redigida pelo produtor (datada, assinada e com reconhecimento de firma da assinatura em cartório) informando a renda bruta dos últimos 12 (doze) meses (descrever o tipo de produção e quantidade produzida) e Imposto Territorial Rural (ITR);

k) aluguel ou arrendamento de imóveis: contrato atualizado de locação ou arrendamento e 06 (seis) últimos comprovantes de recebimento;

l) benefícios sociais: 06 (seis) últimos extratos de recebimento (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Bolsa Família, entre outros), comprovante de cadastro no CadÚnico e folha resumo do CADÚnico atualizada;

m) auxílios temporários do Instituto Nacional do Seguro Social: 06 (seis) últimos extratos de pagamento do benefício emitido através do site do INSS<sup>9</sup>.

n) contribuição financeira recebida de terceiros: declaração de auxílio financeiro assinada pelo fornecedor (ver modelo nos anexos), Carteira de Identidade, CPF ou CNH do mesmo;

o) comprovar as rendas decorrentes de outras fontes: poupança, aplicações financeiras, rendimentos financeiros, entre outros.

p) extrato bancário detalhado dos últimos 3 (três) meses: com entradas e saídas, de todas as contas correntes, bancárias e/ou carteiras digitais;

q) caso não tenha conta em banco apresentar a Declaração de não cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS<sup>10</sup>. Disponível em:

## VIII. Comprovantes de despesas (atual):

a) energia elétrica;

b) água;

c) condomínio;

d) impostos: IPVA, IPTU e/ou ITR;

e) despesas médicas (plano de saúde, consultas, medicamentos de uso contínuo);

<sup>5</sup> Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - [http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

<sup>6</sup> Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - [http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

<sup>7</sup> Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-o-certificado-de-condicao-de-microempreendedor-individual>

<sup>8</sup> Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - [http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

<sup>9</sup> Extrato de pagamento do benefício - <https://meu.inss.gov.br>

<sup>10</sup> Declaração de não cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS - <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>



- f) empregado (a) doméstico (a);
- g) telefone (fixo e celular);
- h) tv por assinatura;
- i) educação particular (creche, escola, faculdade, cursos);
- j) outras

- IX. Veículos:** anexar o Certificado do Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV 2026 (referente a todos os veículos do grupo familiar) e, caso não tenha o CRLV 2026, anexar o último que possua, apresentando declaração para justificar a ausência do documento (ver modelo nos anexos). Para os membros do grupo familiar que não possuam veículo, anexar a Certidão Negativa de propriedade de veículo, disponível no site do DETRAN-MG<sup>11</sup> (caso resida em MG) ou referente ao estado em que reside.
- X. Bolsistas:** declaração da escola contendo os dados do estudante, porcentagem concedida, período de concessão da Bolsa, assinatura do funcionário que emitiu o documento e carimbo da escola e, na hipótese de se referir ao próprio aluno candidato à Bolsa Beneficência, será aceita apenas quando correspondente ao ensino médio e/ou técnico.
- XI. Termo de Consentimento:** O candidato, portanto, para participar do processo de seleção, deverá encaminhar as declarações de consentimento, exatamente nos termos da Minuta constante dos Anexos (Declaração de Consentimento para Tratamento de Dados (Lei Geral de Proteção de dados – LGPD, páginas 20 e 21 deste edital), a do candidato e de cada um dos integrantes do seu Grupo Familiar.

**4.2.- A falta de qualquer documento solicitado para análise socioeconômica ou a constatação de divergências e/ou ausência das informações necessárias implicará na impossibilidade de análise do requerimento e da avaliação das condições para a concessão de Bolsas nos termos deste edital.**

**4.3.- Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão na desclassificação do candidato, sem prejuízo da aplicação/incidência de outras consequências legais, inclusive de natureza criminal, de acordo com a legislação vigente:**

*Decreto Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal:<sup>12</sup>*

**Estelionato** – Artigo 171: *Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.*

**Falsidade Ideológica** – Artigo 299: *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

**4.4.- Os bolsistas selecionados nos termos deste edital poderão receber a visita domiciliar de Assistente Social**

<sup>11</sup> DETRAN MG - <https://detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/emitir-ou-validar-certidao-negativa-de-propriedade-de-veiculo>

<sup>12</sup> Brasil. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)



da Instituição, que poderá solicitar documentação complementar, o qual emitirá parecer técnico circunstanciado, a fim de certificar a manutenção ou não do benefício. Essa visita poderá ocorrer a qualquer tempo desde a data de entrega da documentação.

## **5. DOS IMPEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO:**

**5.1.-** Caracterizam-se como motivos suficientes para exclusão do processo seletivo:

- I – não enquadramento do(a) solicitante nos critérios legais;
- II – avaliação socioeconômica incompatível;
- III – falta da entrega dos documentos comprobatórios, conforme estipulado;
- IV – falta de veracidade das informações apresentadas;
- V – incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados;
- VI – dados falsos ou dados incompletos;
- VII – não participação na entrevista ou negação da visita domiciliar quando solicitado.

## **6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

**6.1.-** As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

- I – divulgação da iminente abertura do processo seletivo, através de e-mail enviado aos alunos e na página da SAE;
- II – publicação do edital, no site do **Inatel** (<https://inatel.br/sae/bolsa-permanencia>), no dia 26/08/2026;
- III – solicitação através do envio do requerimento, informações solicitadas do Formulário de Bolsa e documentos comprobatórios, não havendo qualquer tipo de pendências, através do endereço eletrônico [sae@inatel.br](mailto:sae@inatel.br), no período de 26/08/2026 a 08/09/2026.
- IV – análise socioeconômica e seleção dos candidatos.
- V – divulgação do resultado, através do e-mail do **Inatel** até 28/09/2026.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**7.1.-** O resultado será comunicado ao aluno através do e-mail do **Inatel**.

**7.2.-** Após a divulgação do resultado, o bolsista deverá assinar o “Termo de Concessão de Bolsa”. Para tanto, receberá as instruções através dos canais de comunicações do **Inatel** de como proceder. Caso não assine o termo, o candidato será desclassificado.

## **8. DA PROTEÇÃO DE DADOS:**

**8.1.** Em razão da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, o candidato está ciente de que todos os documentos e/ou informações fornecidos para o processo de inscrição às **Bolsas de Estudo Finatel – Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior – 2026**, inclusive dados pessoais e dados pessoais sensíveis, serão coletados e tratados tão somente com o objetivo exclusivo de aferir as reais condições socioeconômicas dos candidatos para fins de análise do preenchimento de todos os requisitos à concessão da Bolsa.

**8.2.** O candidato, portanto, para participar do processo de seleção, deverá encaminhar declarações de consentimento, exatamente nos termos da minuta constante dos anexos (Declaração de Consentimento para Tratamento de Dados), assinadas pelo candidato e por cada um dos integrantes do seu Grupo Familiar.

**8.3.** A **Finatel** declara, de forma expressa, para externar seu absoluto respeito à privacidade dos dados



pessoais, consagrado na Constituição Federal de 1988, bem como de conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018, que a coleta e o tratamento (recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento e gestão) dos dados pessoais e dados pessoas sensíveis referidos neste edital ocorrerá para o estrito cumprimento das condições previstas neste edital.

**8.5.** Os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis fornecidos pelo candidato poderão ser tratados, ainda, para fins pedagógicos, acadêmicos, financeiros e regulatórios.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

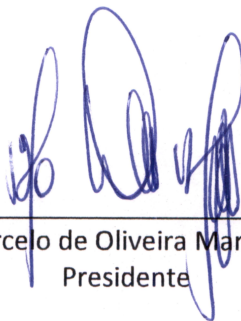
**9.1.-** A inscrição do bolsista no processo de seleção referido neste edital implica na aceitação do que dispõe o regulamento do **Programa de Concessão de Bolsa de Estudo Finatel – Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior** e neste edital.

**9.2.-** Não serão aceitos processos incompletos ou fora dos prazos estabelecidos neste edital, sendo que, a caracterização de qualquer das referidas situações ensejará o seu indeferimento e arquivamento.

**9.3.-** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o teor de todas as informações prestadas por ocasião do processo seletivo, por ele e pelo grupo familiar, bem como pelo preenchimento da Ficha Socioeconômica, pela entrega de toda a documentação e demais informações cedidas, inclusive aquelas prestadas por ocasião da intervenção social.

**9.4.-** Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de agosto de 2026.



Marcelo de Oliveira Marques  
Presidente



À Comissão de Seleção dos Candidatos ao Fundo de Bolsas da Finatel.

Eu, **(nome)**, abaixo-assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) sob nº **(número de matrícula)** no curso de **(nome do curso)**, venho solicitar, junto a Comissão de Seleção dos Candidatos ao Fundo de Bolsas da Finatel, a Bolsa de Estudo Finatel – Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior para o segundo semestre de 2026, em razão de (Insira sua justificativa).

Declaro estar ciente de que, caso não possua uma solicitação de Bolsa de Estudo (Bolsa Socioeconômica/ Beneficente/ Fundacred/) através do Portal Acadêmico para o segundo semestre de 2026, com o formulário devidamente preenchido e o upload de todos os documentos concluído, além deste requerimento, deverei encaminhar para o endereço eletrônico [sae@inatel.br](mailto:sae@inatel.br) as informações constantes no Formulário de Bolsa, bem como toda a documentação comprobatória necessária para a realização da análise socioeconômica.

Declaro, ainda, estar ciente de que, caso minha solicitação de Bolsa de Estudo (Bolsa Socioeconômica/ Beneficente/ Fundacred/) seja de renovação, deverei encaminhar para o endereço eletrônico [sae@inatel.br](mailto:sae@inatel.br) a documentação comprobatória complementar necessária.

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Santa Rita do Sapucaí, **(dia)** de **(mês)** de **(ano)**.

**(Assinatura)**

## FORMULÁRIO DE BOLSA

### INFORMAÇÕES SOBRE O ALUNO:

- a) Curso:
- b) Período:
- c) Matrícula:
- d) Data de ingresso:
- e) Nome:
- f) Data nascimento:
- g) RG:
- h) CPF:
- i) Endereço:  
Número:  
Complemento:
- j) Telefone residencial:
- k) Telefone Celular:
- l) Escola em que concluiu o Ensino Médio:
- m) Ano de conclusão:
- n) Ensino Médio cursado em escola pública?  
☐ Não ☐ Sim
- o) Outro curso universitário?  
☐ Não ☐ Sim, cursando ☐ Sim, concluído
- p) Você possui outra Bolsa ou Financiamento?  
☐ Não ☐ Sim  
Percentual:  
Quais:



## MORADIA:

a) Com quem você reside?

☐ Pais ☐ Cônjuge ☐ Parentes ☐ Conhecidos ☐ Sozinho ☐ República ☐ Pensão

b) Onde você reside?

Rua:

Número:

Complemento:

Ponto de referência:

Bairro:

UF:

Município:

CEP:

Telefone residencial:

Telefone para recado:

c) A família reside em?

☐ Casa ☐ Apartamento ☐ Chácara/Sítio/Fazenda

d) O imóvel é?

☐ Próprio ☐ Cedido ☐ Alugado ☐ Financiado

e) A família possui outros imóveis?

☐ Não ☐ Sim

f) Quais?

☐ Casa ☐ Lote ☐ Apartamento ☐ Comercial ☐ Chácara/Sítio/Fazenda

g) Renda com aluguel de imóveis?

☐ Não ☐ Sim

R\$:

## COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

### Integrante 1

#### a) Dados Pessoais:

Nome:

Parentesco:

☐ Pai ☐ Mãe ☐ Irmão(a) ☐ Tio(a) ☐ Avô(ó) ☐ Primo(a) ☐ Madrasta ☐ Padrasto ☐  
Filho(a) ☐ Cônjuge ☐ Requerente ☐ Sobrinho(a) ☐ Cunhado(a)

CPF:

Telefone:

Nascimento:

Gênero:

☐ F ☐ M

#### b) Remuneração:

Principal Atividade Atual:

- ☐ Trabalho com vínculo empregatício
- ☐ Autônomo/Profissional liberal/Serviço informal
- ☐ Desempregado
- ☐ Estágio
- ☐ Monitoria/Iniciação científica/Outras atividades acadêmicas remuneradas
- ☐ Aposentado/Pensionista
- ☐ Pensão alimentícia
- ☐ Sócio proprietário de empresa
- ☐ Titular de MEI (microempreendedor individual)



- ☐ Produtor rural (proprietário ou arrendatário)
- ☐ Aluguel/Arrendamento de imóveis
- ☐ Benefícios Sociais/Auxílios temporários do INSS
- ☐ Benefícios Sociais/Auxílios temporários do INSS
- ☐ INSS Contribuição financeira recebida de terceiros

Remuneração Total (R\$):

c) Veículos:

Possui Veículos:

☐ Sim ☐ Não

Quantos:

☐ Nenhum ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ou mais

Marca:

Modelo:

Ano:

Finalidade:

☐ Nenhuma ☐ Passeio ☐ Trabalho

d) Escolaridade:

Nível:

☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Curso Técnico ☐ Ensino Superior ☐ Pós-Graduação ☐ Mestrado ☐ Doutorado ☐ Sem escolaridade

Curso:

Escola:

Despesa Mensal:

e) Inatel:

Cursou Inatel:

☐ Sim ☐ Não

Curso:

- ☐ Tecnologia em Automação Industrial
- ☐ Tecnologia em Gestão de Telecomunicações
- ☐ Tecnologia em Redes de Computadores
- ☐ Engenharia Biomédica
- ☐ Engenharia de Computação
- ☐ Engenharia de Controle e Automação
- ☐ Engenharia de Telecomunicações
- ☐ Engenharia Elétrica
- ☐ Engenharia de Produção
- ☐ Engenharia de Software
- ☐ Nenhum dos cursos relacionados acima

(%) de Bolsa:

f) Doenças:

Doença grave/crônica:

☐ Sim ☐ Não

Despesa Mensal:

**Atenção! Para adicionar outros integrantes basta copiar as informações acima e alterar a numeração do integrante.**

No caso de separação dos pais:

a) Legalizada?

☐ Não ☐ Sim

b) Você reside com?

☐ Pai ☐ Mãe ☐ Outro

c) Pensão?



☐ Não ☐ Sim

R\$:

## DESPESAS:

| Item                           | Valor | Especificações |
|--------------------------------|-------|----------------|
| Água                           |       |                |
| Alimentação                    |       |                |
| Aluguel                        |       |                |
| Condomínio                     |       |                |
| Convênio Médico/Plano de Saúde |       |                |
| Despesas Médicas               |       |                |
| Empregado(a) Doméstico(a)      |       |                |
| Energia Elétrica               |       |                |
| Financiamento de Casa Própria  |       |                |
| Internet                       |       |                |
| IPTU (Valor total)             |       |                |
| IPVA (Valor total)             |       |                |
| Mensalidade(s) escolar(es)     |       |                |
| Telefone                       |       |                |
| TV por assinatura              |       |                |
| Financiamentos                 |       |                |
| Outras despesas                |       |                |

Total de despesas:

## Modelos de Declarações

(Minuta de Declaração para fins gerais)

DECLARAÇÃO DE \_\_\_\_\_  
(assunto da declaração)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente na cidade de \_\_\_\_\_ (UF), na \_\_\_\_\_

(logradouro e nº), Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Brasil, **DECLARO PARA OS DEVIDOS**  
**FINS E SOB AS PENAS DA LEI,** que

[illegible]

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

(Assinatura do **DECLARANTE**)

A declaração deverá ser assinada manuscritamente e posteriormente digitalizada/fotografada.



(Minuta de Declaração de Contador)

**Declaração para autônomo, profissional liberal ou serviço informal**

Eu, \_\_\_\_\_, contabilista, portador do CRC sob nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, com endereço residente na cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (UF), na \_\_\_\_\_ (logradouro e nº), Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, se enquadra na condição de autônomo, profissional liberal ou serviço informal exercendo a atividade de \_\_\_\_\_ e obteve, nos últimos 06 (seis) meses, remuneração total no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), ou seja:

|           |     |        |
|-----------|-----|--------|
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do **Contador**)

(Minuta de Declaração de Contador)

**Declaração para MEI**

Eu, \_\_\_\_\_, contabilista, portador do CRC sob nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, com endereço residente na cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (UF), na \_\_\_\_\_ (logradouro e nº), Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, se enquadra na condição de **microempreendedor** (a), sob CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (UF), na \_\_\_\_\_ (logradouro e nº), Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, e obteve, nos últimos 06 (seis) meses, remuneração total no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), ou seja:

|           |     |        |
|-----------|-----|--------|
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |

Declaro, ainda, na qualidade de titular de dados pessoais, de forma expressa, livre de qualquer induzimento ou coação, que autorizo, concordo e consinto que meu dados pessoais, constantes desta declaração, serão tratados exclusivamente para os fins do processo de inscrição às **Bolsas de Estudo Finatel – Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior**, concedidas pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações a alunos do Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel, nos termos do respectivo edital, de modo a permitir a aferição das reais condições socioeconômicas do candidato à bolsa e de todos os integrantes do respectivo grupo familiar.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do **Contador**)



(Minuta de Declaração de Contador)

**Declaração para Produtor Rural**

Eu, \_\_\_\_\_, contabilista, portador do CRC sob nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, com endereço residente na cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (UF), na \_\_\_\_\_ (logradouro e nº), Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, se enquadra na condição de **Produtor Rural**, pois exerce da atividade de \_\_\_\_\_ (informar o que é cultivado ou tipo de criação), tendo obtido, nos últimos 12 (doze) meses, remuneração total no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), ou seja:

|           |     |        |
|-----------|-----|--------|
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |

Declaro, ainda, na qualidade de titular de dados pessoais, de forma expressa, livre de qualquer induzimento ou coação, que autorizo, concordo e consinto que meu dados pessoais, constantes desta declaração, serão tratados exclusivamente para os fins do processo de inscrição às **Bolsas de Estudo Finatel – Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior**, concedidas pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações a alunos do Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel, nos termos do respectivo edital, de modo a permitir a aferição das reais condições socioeconômicas do candidato à bolsa e de todos os integrantes do respectivo grupo familiar.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do **Contador**)

(Minuta de Declaração de Contador)

**Declaração para Sócio Proprietário**

Eu, \_\_\_\_\_, contabilista, portador do CRC sob nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, com endereço residente na cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (UF), na \_\_\_\_\_ (logradouro e nº), Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, é sócio da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com endereço na cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (UF), na \_\_\_\_\_ (logradouro e nº), Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, tendo obtido, nos últimos 12 (doze) meses, remuneração total no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), bem como retirada a título de lucros no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

|           |     |        |
|-----------|-----|--------|
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |
| R\$ _____ | mês | _____. |

Declaro, ainda, na qualidade de titular de dados pessoais, de forma expressa, livre de qualquer induzimento ou coação, que autorizo, concordo e consinto que meu dados pessoais, constantes desta declaração, serão tratados exclusivamente para os fins do processo de inscrição às **Bolsas de Estudo Finatel – Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior**, concedidas pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações a alunos do Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel, nos termos do respectivo edital, de modo a permitir a aferição das reais condições socioeconômicas do candidato à bolsa e de todos os integrantes do respectivo grupo familiar.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do **Contador**)

(Minuta de Termo de Consentimento do Candidato à Bolsa)

**Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente na cidade de \_\_\_\_\_  
(UF), na \_\_\_\_\_

(logradouro e nº), Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Brasil, tendo interesse na obtenção de bolsa de estudo concedida pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações, para custeio da mensalidade do Curso de Graduação em Engenharia \_\_\_\_\_, ministrado no Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel, declaro, na qualidade de titular de dados pessoais, de forma expressa, livre de qualquer induzimento ou coação, que autorizo, concordo e consinto que meu dados pessoais, inclusive dados pessoais sensíveis, se necessário, sejam coletados e tratados (recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento e gestão) para os respectivos fins pedagógicos, acadêmicos, financeiros e regulatórios e, particularmente, para todos os fins do processo de inscrição às **Bolsas de Estudo Finatel – Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior**, nos termos do respectivo edital, cujo conteúdo também declaro ter pleno conhecimento, objetivando a aferição das minhas reais condições socioeconômicas, bem como de todos os integrantes do grupo familiar do qual faço parte.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do **Candidato à Bolsa**)



(Minuta de Termo de Consentimento do Integrante do Grupo Familiar do Candidato à Bolsa)

**Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente na cidade de \_\_\_\_\_  
(UF), na \_\_\_\_\_

(logradouro e nº), Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Brasil, tendo interesse que

\_\_\_\_\_ (Nome do candidato à Bolsa) obtenha bolsa de estudo concedida pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações, para custeio da mensalidade do Curso de Graduação em Engenharia \_\_\_\_\_ (nome do curso), ministrado no Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel, declaro, na qualidade de titular de dados pessoais, de forma expressa, livre de qualquer induzimento ou coação, que autorizo, concordo e consinto que meu dados pessoais, inclusive dados pessoais sensíveis, se necessário, sejam coletados e tratados (recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento e gestão) para os respectivos fins pedagógicos, acadêmicos, financeiros e regulatórios e, particularmente, para todos os fins do processo de inscrição às **Bolsas de Estudo Finatel – Modalidade Auxílio Permanência no Ensino Superior**, nos termos do respectivo edital, cujo conteúdo também declaro ter pleno conhecimento, objetivando a aferição das minhas reais condições socioeconômicas, bem como de todos os integrantes do grupo familiar do qual faço parte.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Integrante do Grupo Familiar do Candidato à Bolsa)